

PORTARIA Nº 025, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Recomendação da Unidade Central de Controle Interno, de 31 de maio do ano em curso, que tem como base o Inciso I, do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, que veda a participação do autor do projeto básico ou executivo, sendo pessoa física ou jurídica, nas licitações, execução de obras ou serviços, ou fornecimento de bens;

Considerando o Parecer Jurídico, de 2 de junho do ano em curso, que trata sobre o ato administrativo referente à Tomada de Preços nº 02/2023-PMC;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular o processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, que tem por objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para revitalização da Praça de Alimentação do Município de Caroebe – RR, convênio nº 923899/2021/CALHA NORTE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 15 de agosto de 2023.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 15 / 08 / 2023
Marcelo da Silva Araújo
Chefe do Gabinete
Decreto nº 280/2021